



## ATA Número: 2014/141

<b>FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	
<b>ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS</b>	
<b>DATA DA REUNIÃO:</b>	<b>29/04/2014</b>

### PARTICIPANTES:

**ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO:** Aníbal Curto.

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO:** Marcelo Vianna.

**CR VASCO DA GAMA:** Aníbal Curto.

**ATLÉTICO CLUBE GO:** Ausente.

**GUARDA MUNICIPAL GET:** Subinspetor R. Silva

**PMERJ GEPE:** Capitão Miguel Ângelo.

**PMERJ/ 4º BPM:** Capitão Santos Filho.

**OUTPLAN:** Ausente.

**CBMERJ:** Ausente

Lista completa de presença em anexo.

**Evento: Campeonato Brasileiro da Série B 2014.**

**Estádio: São Januário.**

**Partida: CR Vasco da Gama x Atlético Clube GO**

<b>Data da Partida:</b>	<b>03/05/2014</b>	
<b>Horário Jogo Principal</b>	16h20minh	
<b>Horário Jogo Preliminar</b>	<b>Não haverá</b>	
<b>Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -</b>	Não haverá venda de ingressos – Penalidade imposta pelo STJD.	
<b>Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida</b>	Não haverá venda.	Horário de chegada do Policiamento interno – 14hs Policiamento externo – 14hs
<b>Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada</b>	Não haverá venda	
<b>Horário de abertura dos Portões</b>	Não haverá presença de público nesta partida.	Punição imposta polo STJD.
<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>	Não haverá venda de ingressos	
<b>Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio</b>	13h20minh.	

Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 03 de maio de 2014, entre as equipes do **Club Regatas Vasco da Gama** x **Atlético Clube Goianiense/GD**, válida pelo Campeonato Brasileiro - Série B 2014, realizada no dia 29 de abril de 2014, às 14:30 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 CAP ÂNGELO	PMERJ / GEPÉ	
2 Antônio Marcos do Amorim Voga - Tijucá Guarda Municipal	2º G.E.T.	
3 GM3 CUNHA		
4 CAP SANTOS FILHO	PMERJ / 2º BPM	
5 BRUNO CALHEIROS Augusto	EQULLOC	
6 Lúcio Charles da Paixão	Gm. Hsio Comandante BOM	
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		

**Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:**

**Não haverá venda de ingressos em razão de penalidade imposta pelo STJD**

**Não haverá presença de público no Estádio em razão de penalidade imposta pelo STJD.**

<b>Partida:</b>	03/05/2014			
<b>Carga Total de Ingressos à venda</b>				
<b>Setores:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Camarote Cativo				
Arquibancada Inteira				
Arquibancada Meia				
Visitante inteira				
Visitante meia				
Cadeira social inteira				
Cadeira social meia				
Poltrona Especial inteira				
Poltrona Especial meia				
Área – Premium				
<b>Gratuidades</b>				
<b>Total da Carga de ingressos:</b>				
<b>Divisão gratuitades por setor</b>				
Sócios				
Arquibancada Inteira				
Arquibancada Meia				
Visitante inteira				
Visitante meia				
Cadeira social inteira				
Cadeira social meia				
Poltrona Especial inteira				
<b>Expectativa de Público para a partida</b>				

**Convênios:**

Não haverá venda de ingressos e presença de público em razão de penalidade imposta Pelo STJD.

Data da Partida: 03/05/2014

Dispositivos de Segurança

Forças de Seguranças:

**PMERJ / GEPE:**

10 - Policiais

01- Oficial

**PMERJ / 4º BATALHÃO -**

30 – Policiais

01 - Oficial

08 – Viaturas

**GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO:**

09 – Agentes.

01 - Líder operacional

02 – Viaturas

**GUARDA MUNICIPAL CONTROLE URBANO:**

20 – Agentes – 02 Lideres

04 Viaturas

**CET – RIO:****CBMERJ:**

02 - Militares

01 – Viatura

01 – Oficial



## **Deliberações:**

**1** - As associações inscritas para a disputa das competições Nacionais e internacionais administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

**2** - Terá mando de campo a associação colocada à esquerda da tabela e a ela cabe a responsabilidade do cumprimento das obrigações legais e dos regulamentos.

**3** - manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

**4** - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

**5** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

**6** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela FERJ, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 7 bolas para a categoria de profissionais da série A.

**7** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

**8** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

**8.1** - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD.

**9** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta da FERJ e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).

b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.

c) O CRM e a assinatura do médico.



**10** - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entende-se como diretrizes e orientações as informações referentes a:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

**11** - O Tempo Técnico (TT), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo, será realizado desde que conste no REC, ou assim seja estabelecido pelo DCO ou autorizado pelo delegado da partida.

**12** - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

**13** - Os atletas participes de uma partida deverão ser identificados, por numeração de livre escolha do clube.

**14** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

**15** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

**16** - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

**17** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

**18** - Da renda bruta das partidas serão feitas as seguintes deduções, consideradas despesas necessárias, cujos valores e alíquotas serão os estabelecidos pelas partes interessadas, além dos que já tenham previsão na legislação, no estatuto da FERJ, nos contratos e convênios, e serão lançadas no borderô:

- a) alíquotas do INSS.
- b) quadro móvel do mandante na proporção de R\$ 1,00 por ingresso colocado à venda, limitado ao valor máximo de 50% da capacidade do estádio, ou por acordo entre as partes.
- c) seguro de público presente.
- d) taxa da COOPAFERJ.
- e) impostos e taxas previstos em Lei.
- f) despesas estatutariamente instituídas.
- g) carro forte, para transporte de valores.
- h) despesas operacionais da FERJ.
- i) despesas com UTI móvel.
- j) exame antidoping, quando determinado pela FERJ.
- k) equipe de arbitragem, delegado e ouvidoria.
- l) despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação, do delegado, da equipe financeira do jogo e de arbitragem.
- m) despesas de credenciamento.



n) despesas administrativas ou outras obrigações estabelecidas ou autorizadas por contrato, por lei ou pela FERJ.

o) despesas de promoção do jogo, sendo necessário acordo entre os clubes quando a renda for dividida.

p) - Nenhuma associação poderá reter ou deixar de repassar à FERJ os valores das despesas discriminadas acima, bem como o déficit apurado no borderô, por período superior ao quinto dia útil que suceder a realização da mesma, sob pena das sanções administrativas previstas no RGC.

**19** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

**19.1** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ.

5- Autoridades previstas em Lei.

6- Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

7- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

**20** - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição, devendo obrigatoriamente ser aprovado pela FERJ.

**20.1** - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

**20.2** - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ, ou a ela delegando poderes para a citada confecção, que será sempre nas quantidades e tipos estabelecidos pelas associações e aprovados pela FERJ.

**21** - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

**22** - Os sócios dos clubes participantes das competições de profissionais pagarão ingressos em todas as partidas, cujo valor será o cobrado para o setor correspondente, admitindo-se redução desde que subsidiada pelo clube mandante.

**23** - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

**24** - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças por clube, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

**25** - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

**26** - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

**27** - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

**28** - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

**29** - O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às



equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.

**30** - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.

**31** - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.

**32** - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.

**33** - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.

**34** - Programar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.

**35** - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

**36** - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

**37** - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

**38** - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

**39** - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

**40** - Programar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja online e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

**41** - Programar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

**42** - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

**43** - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

**44** - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

**45** - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

**46** - O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.



**47** - colocar orientadores de publico balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

**48** – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

**49** - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüiênci a e destino anotados e anexados a esta ATA.

**50** – A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

**51**- A equipe mandante da partida utilizara o banco de reservas destinados aos clubes mandantes nos respectivos estádios e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.

**52** – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes. (Não Haverá para esta partida)

**53** – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.

**54** - Os valores de venda dos ingressos, assim como toda setorização do estádio, para esta referida partida, são de responsabilidade exclusiva do Mandante da partida.

**55** – As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Sul.

**56** – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuitades nos pontos de vendas.

**57** – Os ingressos de gratuitades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

**58** – A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu transito fechado ou alterado.

**59** – A polícia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

**60** – Os gandulas serão responsabilidades dos clubes mandantes da partida e supervisionados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

**61** – Direcionamento do fluxo de torcedores com auxilio de grades e orientadores de publico para melhor distribuição dos setores do Estádio.

**62** – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.



**63 - Normas previstas no RGC da CBF para cumprimento de pena de perda de mando de campo, realizando com portões fechados, no estádio de origem do mandante, sem venda de ingresso e presença de público:**

**Art. 69B do RGC da CBF.**

**63.1** - Nos casos de violência e distúrbios graves, com fundamento no artigo 175 parágrafo 2º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, e artigos 7º e 12º do Código Disciplinar da FIFA, as partidas correspondentes à pena de perda de mando de campo, poderão ser realizadas por determinação do STJD, com portões fechados ao público, portanto sem venda de ingressos, no mesmo estádio em que o clube manda seus jogos.

**64** - Em jogos de portões fechados não serão permitidas, sob nenhuma hipótese, a presença de torcedores, a venda de ingressos e a expedição de convites, o que inclui os sócios dos clubes, os portadores de cadeiras perpétuas, os proprietários e usuários de camarotes, e os portadores de ingressos permanentes.

**64.1** - O quarto árbitro deverá observar e fazer registrar na súmula (campo Conduta do Público), a existência de torcedores nas arquibancadas ou setores de estádio, estimando o número de presentes).

**65 - Terão acesso normal ao estádio:**

**65. 1** - Os profissionais de imprensa credenciados, inclusive o pessoal de serviços de Apoio às atividades de rádio, jornal e TV;

**65.2** - O pessoal operacional à serviço das atividades técnicas e administrativas requeridas para a partida, escalado pela administração do estádio

**65.3** - Os membros das comissões técnicas dos clubes, como integrantes das correspondentes delegações;

**65.4-** Os dirigentes de cada clube e das federações correspondentes, mediante a apresentação das credenciais, limitadas à cinco por apresentação, os quais ocuparão camarotes ou cabines previamente reservados ou lugares nas tribunas de honra, conforme designação da administração do estádio, supervisionada pela Federação local.

**65.5** - A federação local deverá solicitar a presença normal de policiamento, tanto o interno para ações das partidas, como o externo para coibir invasões do estádio por torcedores e pessoas não autorizadas.

**65.6** - A eventual presença de torcedores e pessoas não autorizadas no estádio representará infração grave e, como tal, será comunicada ao STJD para tomada das medidas cabíveis.

**65.7** - Mesmo não havendo receita financeira nas partidas de portões fechados, será necessária a emissão do borderô da partida, do qual constarão todas as despesas previstas no RGC.



**66** – O responsável pelo policiamento externo presente a reunião, solicitou a colocação de grades enfrente ao portão principal da social do estádio para conter possível presença de torcedores no local e facilitar o policiamento.

### **Configuração do Estádio São Januário**

#### **Acesso de Torcedores; Não haverá presença de público nesta partida**

Cadeiras Sociais –

Arquibancada Principal –

Arquibancada Visitante –

Geo Premium –

Vestiários

Vestiário – CR Vasco da Gama – (Mandante)

Vestiário — Atlético GO – (Visitante)